



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Secretaria de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Vigilância Sanitária	6
Atos Administrativos	6
Licenciamentos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: convite nº 016/2016

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: márcio sérgio belmiro júnior - me

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma na emei prof. eonice passalongo gibran, com fornecimento de material.

Valor: R\$ 66.599,15

Vigência: 13/06/2016 a 13/09/2016

Termo de prorrogação

Modalidade: tomada de preço nº 004/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: sulpav - terraplanagem e construcoes ltda

Objeto: execução de 10.763,51 m² de recapeamento asfáltico e respectiva sinalização das vias recapeadas, em vias urbanas do município – tc ogu nº 790123/13 – ministério das cidades.

Valor: R\$ 200.611,00

Vigência: 13/05/2016 a 13/11/2016

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão nº 046/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: frigoboi comercio de carnes ltda

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de aproximadamente 25 % (vinte e cinco) sobre o LEITE INTEGRAL CX 1 LITRO, sendo o valor do acréscimo aproximado de R\$ 0,71, Portanto, o valor aludido no item anterior acrescido ao valor contratado é de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) aproximadamente.

Valor: R\$ 53.400,00

VIRADOURO 20 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: EMANL4UD

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº0139/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 3 de 9

Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MIRIAN HELENA CARDOSO POUCATERRA, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 23.778.004-5 - SSP/SP, 46º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Infantil (PEI).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: YI/KKBM9

PORTARIA SME. Nº0140/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LILIAN ALVES CLAUDINO brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 30.632.107-5 - SSP/SP, 33º-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 4 de 9

período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: ZSESAPKH

PORTARIA SME. Nº0141/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LUCINÉIA RODRIGUES MARTINS ANDRADE, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 32.744.923-8 - SSP/SP, 40^o-a classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 14 de Junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: RQWP/2V6

PORTARIA SME. Nº0142/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 5 de 9

de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeado temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) EDIMAR VERNILO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.102.739-0 - SSP/SP, 14ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), disciplina Educação Física..

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 15 de Junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: LNOIDTUW

PORTARIA SME Nº 0143/2016

“Dispõe sobre o afastamento da Sra. Ivânia Aparecida Salvador Câmara, servidora municipal, Titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI)”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizado o afastamento da Sra. Ivânia Aparecida Salvador Câmara, RG: 22.623.742-2, servidora municipal, Titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), pelo período de 20 de Junho de 2016 a 19 de Junho de 2018, em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor Público Municipal de Viradouro.

Artigo 2º - Ficará automaticamente extinta esta Portaria, findo o prazo do afastamento mencionado no artigo anterior.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17 de Junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: KMM11ZMB

PORTARIA SME. Nº0144/2016

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 6 de 9

Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) LILIAN CRISTINA AZEVEDO RIBEIRO, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.264-6 - SSP/SP, 43º-ª classificado (a) no Processo Seletivo Classificatório PMVIR nº 001/2015, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 17 de Junho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES.

PREFEITO MUNICIPAL.

Código Localizador: LQT7HJZI

Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Licenciamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 076/16 Data de Protocolo:03/05/2016 CEVS: 355680001-472-000095-1-2 Data de Validade: 13/05/2017 RazãoSocial: ANGELO SELIGUIM NETO 15732123857 CNPJ/CPF: 17.266.151/0001-99Endereço: RUA CARLOS GOMES, 199 VILA BELUZZO Município: VIRADOURO CEP:14740-000 UF: SP Resp. Legal: ANGELO SELIGUIM NETO CPF:15732123857O Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL.VIRADOURO, Sexta-feira, 13 de Maio de 2016

Código Localizador: LLSEO6Q

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 059/16 Data de Protocolo:11/04/2016 CEVS: 355680001-477-000050-1-0 Data de Validade: 17/05/2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 7 de 9

RazãoSocial: BELLA COSMÉTICOS E INSTITUTO DE BELEZA LTDA - ME CNPJ/CPF:24.427.391/0001-93 Endereço: Rua gabriel custodio, 776 CENTRO Município:VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: SILMARA DE JESUS POUCATERRAINOCÊNCIO CPF: 183337848280 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL.VIRADOURO, Quinta-feira, 19 de Maio de 2016

Código Localizador: KJG8JJZO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 047/16 Data de Protocolo:29/03/2016 CEVS: 355680001-561-000179-1-4 Data de Validade: 29/04/2017 RazãoSocial: CARMEM LUCIO DA SILVA 10891639837 CNPJ/CPF: 21.565.738/0001-76Endereço: RUA AFFONSO JOSÉ FERREIRA, 140 CAITANO FLORIDE Município: VIRADOUROCEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: CARMEM LUCIA DA SILVA CPF: 108916398370 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MNICIPALVIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: JOZCKZ02

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 060/16 Data de Protocolo:11/04/2016 CEVS: 355680001-472-000065-1-3 Data de Validade: 11/05/2017 RazãoSocial: ELIZANGELA APARECIDA DE AMORIM - ME CNPJ/CPF: 13.219.529/0001-42Endereço: AVENIDA JOAO GIBRAN, 6 PREDIO VILA SAO PEDRO Município: VIRADOUROCEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: ELIZANGELA APARECIDA DE AMORIMCPF: 342009498140 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MNICIPAL.VIRADOURO, Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

Código Localizador: EGJ3SMD4

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 073/16 Data de Protocolo:27/04/2016 CEVS: 355680001-477-000046-1-8 Data de Validade: 04/05/2017 RazãoSocial: GUSELINI E FERREIRA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME CNPJ/CPF:19.901.242/0001-84 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA , 871 BAIRRO CENTROMunicípio: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: VICTOR MENDESGUSELINI CPF: 34637437873 Resp. Técnico: VICTOR MENDES GUSELINI CPF:34637437873 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64467 UF:SP Resp.Técnico: KLEBER FERNANDO FERREIRA CPF: 28485350839 CBO: Conselho Prof.: No.Inscr.:null UF:O Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 8 de 9

ficando inclusive sujeito(s) a cancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: I+XN5NPD

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 080/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 355680001-561-000139-1-9 Data de Validade: 18/05/2017 Razão Social: IZILDINHA BALBINO GALO 13209467803 CNPJ/CPF: 17.365.612/0001-80 Endereço: RUA MANOEL FARIA, 201 JARDIM MARIA LUIZA Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: IZILDINHA BALBINO GALO CPF: 132094678030 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) a cancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quarta-feira, 18 de Maio de 2016

Código Localizador: G2QAU5NI

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 069/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 355680001-561-000147-1-0 Data de Validade: 28/04/2017 Razão Social: JOSÉ DELMIRO FILHO - MEI CNPJ/CPF: 20.310.369/0001-08 Endereço: AVENIDA JOÃO GIBRAN, 150 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: JOSE DELMIRO FILHO CPF: 206971049150 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades

prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) a cancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: 6+HPPCLN

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 021/16 Data de Protocolo: 22/02/2016 CEVS: 355680001-561-000173-2-9 Data de Validade: 09/05/2017 Razão Social: KÁTIA APARECIDA FELIPPE (MEI) CNPJ/CPF: 24.034.465/0001-21 Endereço: Rua BENEDITO MANTELLI, 530 NOVA VIRADOURO Município: VIRADOURO CEP: 14740000 UF: SP Resp. Legal: KÁTIA APARECIDA FELIPPE CPF: 390391998500 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DO CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA AO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTAÇÃO EM QUESTÃO. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) a cancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL VIRADOURO, Segunda-feira, 9 de Maio de 2016

Código Localizador: /KRTDBQ/

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 071/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 355680001-477-000030-1-8 Data de Validade: 04/05/2017 Razão Social: LEONARDO LOPES RENOSTO-ME CNPJ/CPF: 12.521.495/0001-83 Endereço: RUAGABRIEL CUSTÓDIO, 529 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: LEONARDO LOPES RENOSTO CPF: 334166448320 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Terça-feira, 21 de junho de 2016

Ano III | Edição nº 655

Página 9 de 9

Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPALVIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: BJLCGOV3

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 074/16 Data de Protocolo:02/05/2016 CEVS: 355680001-863-000083-1-1 Data de Validade: 02/05/2017 RazãoSocial: LIOMAR ANTONIO PERRONI JUNIOR - ME CNPJ/CPF: 24.478.263/0001-79Endereço: Rua gabriel custódio, 757 centro Município: VIRADOURO CEP: 14740-000UF: SP Resp. Legal: LIOMAR ANTÔNIO PERRONI JÚNIOR CPF: 16399741807Resp. Técnico: LIOMAR ANTÔNIO PERRONI JÚNIOR CPF: 16399741807 CBO: 06310Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56.328 UF:SPO Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO. Defere o(a) Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documentoMANOEL JOSÉ RIBASAGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPALVIRADOURO, Quinta-feira, 5 de Maio de 2016

Código Localizador: FLUR6OH0

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/16 Data de Protocolo:03/05/2016 CEVS: 355680001-561-000006-1-2 Data de Validade: 30/05/2017 RazãoSocial: MARCEL VERALDI CALDEIRA BENEVELLI - ME CNPJ/CPF:07.117.183/0001-79 Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA, 607 -----CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: MARCEL VERALDICALDEIRA BENEVELLI

CPF: 29142732824O Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSÉ RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL. VIRADOURO, Segunda-feira, 30 de Maio de 2016

Código Localizador: ABC081OB

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 051/16 Data de Protocolo:29/03/2016 CEVS: 355680001-472-000092-1-0 Data de Validade: 11/05/2017 RazãoSocial: NAIARA RODRIGUES DA SILVA CNPJ/CPF: 18.771.129/0001-69 Endereço: PRAÇAANTONIO GIGLIO, 835 CENTRO Município: VIRADOURO CEP: 14740-000 UF: SP Resp. Legal: NAIARA RODRIGUES DA SILVA CPF: 409117178890 Diretor da VISA - VIRADOURO.- FICA LIBERADO O DEFERIMENTO DA LICENÇA DEFUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO EM QUESTÃO.Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boaspráticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmentepelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) aocancelamento deste documento- MANOEL JOSE RIBAS- AGENTE DE SANEAMENTO -VISA MUNICIPAL.VIRADOURO, Quarta-feira, 11 de Maio de 2016

Código Localizador: HDL8T+AW